



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 39/2024

CONCEDE AVANÇO AO
SERVIDOR HOMERO MILANEZI
DE CAMARGO

MIGUEL FARIAS CALDERON, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o Art.86, da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de Maio de 1991, que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, **CONCEDE** ao Servidor **HOMERO MILANEZI DE CAMARGO**, no cargo efetivo de Vigilante, Padrão II, o 7º **AVANÇO**, a contar do dia 13 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de dezembro de 2024.


MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente